

16	8525637-43.2022.8.06.0000	Cleonardo de Mesquita Goes	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	Dezembro/2022
		Marcelo Gabriel Anunciação do Nascimento	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	Dezembro/2022
17	8525638-28.2022.8.06.0000	Edvardes Baltazar Barreira	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	Dezembro/2022
		Tarcísio Pereira dos Santos Júnior	01 s/ pernoite	-	140,79	140,79	Dezembro/2022
TOTAL						17739,17	

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL Nº 242/2022

Convocação do Tribunal Pleno

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

I - Convocar sessão do Tribunal Pleno para **o dia 15 (quinze) de dezembro de 2022, quinta-feira, às 13 horas**, a realizar-se por meio de **videoconferência**, com transmissão pública pelo canal oficial do TJCE no YouTube, para a formação de lista tríplice de advogados(as), visando o preenchimento de 1 (uma) vaga de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE), classe jurista, em razão do término do segundo biênio do mandato do jurista Dr. David Sombra Peixoto.

II – A sessão do Tribunal Pleno ocorrerá sem prejuízo do Órgão Especial, na mesma data, na sequência.

III – A Superintendência da Área Judiciária do Ceará enviará aos Gabinetes dos (das) Desembargadores(as) a relação dos(as) advogados(as) candidatos(as), com os respectivos números dos processos de inscrição, conforme divulgado pelo Edital nº 220/2020 (DJe 18/11/2022, págs 19/202).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 05 de dezembro 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça

EDITAL CONJUNTO Nº 15/2022

Torna sem efeito a convocação de magistrados(as) em atuação nos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará, bem assim nas Turmas Recursais, para sessão plenária para discussão e deliberação sobre proposta de enunciados.

A Excelentíssima Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, e o Excelentíssimo Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Coordenador do Sistema Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Ceará, no exercício das atribuições, notadamente a prevista no art. 2º, da Portaria nº 1.221/2019, disponibilizada no DJE em 30/07/2019,

CONSIDERANDO o teor da solicitação da Coordenadoria do Sistema Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Ceará constante do Processo Administrativo nº 8525337-81.2022.8.06.0000

RESOLVEM

Tornar sem efeito o Edital nº 02/2022, de 20/10/2022, disponibilizado no Dje de 20/10/2022, que trata da convocação plenária de magistrados(as) em atuação nos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública do Estado do Ceará e nas Turmas Recursais com a finalidade de discutir e deliberar sobre propostas de enunciados.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E COORDENAÇÃO ESTADUAL DO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2022.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Coordenador do Sistema Estadual dos Juizados Especiais do Estado do Ceará

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará